

DECRETO Nº 98 /2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e art. 90 da Lei nº 561/2010, de 07 de dezembro de 2010, Plano Diretor Municipal,

CONSIDERANDO a intenção do Município de Rio Azul em aderir ao programa FAR, da COHAPAR.

RESOLVE:

Art. 1º- Que ficam destinados os terrenos constantes na matrícula, nº 13.639, ou seja, da matrícula 15.693 a 15.738, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças, para o loteamento de interesse social do programa FAR/COHAPAR.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em Rio Azul, 27 de abril de 2017.



Rodrigo Skalicz Solda
Prefeito Municipal